

**PORTARIA Nº 1.604, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.060946/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a magistrada DENISE LÊA SACRAMENTO AQUINO, titular da 3ª Vara de São Gonçalo do Amarante/RN, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo à data de 24 de outubro de 2022, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente